



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PROCESSO : 84478300/22.29.000025120-6

INTERESSADO : MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

**DESPACHO Nº 1808/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.1.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 029/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.211.499/0001-07, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.0000.25120-6;

Considerando o Parecer n.º 250/2023 (evento 1230584), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 744/2023/GS (evento 1318397) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.211.499/0001-07, **PENA DE MULTA compensatória sobre o valor da prestação não cumprida no importe de 15% (quinze por cento) no valor total de R\$ 13.362,57 (treze mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2271/2019 e item 14.2.1.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 029/2020 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1800956** e o código CRC **12AEAE6F**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000025120-6

SEI Nº 1800956v1